

# DECRETO Nº 000421/23 de 24 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

## CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 421/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 24.11.23

Responsáveis [Assinatura]

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.860,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS CIVIL			2.000,00
04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS CIVIL			920,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR			350,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS CIVIL			500,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.01	-	MANUTENÇÃO DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS CIVIL			1.840,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.33.00.00.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR			1.200,00

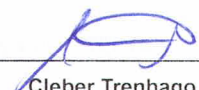
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					6.860,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*[Faint mirrored text from the reverse side of the page, including the words "CENTRO DE" and "MUNICÍPIO"]*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2023**



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal